

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.555, DE 2011

Dispõe sobre a denominação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia em Goiás.

**Autor:** Deputado JOÃO CAMPOS e ARMANDO VERGÍLIO

**Relator:** Deputado GIUSEPPE VECCI

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria dos nobres Deputados João Campos e Armando Vergílio, visa dispor sobre a denominação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Aparecida de Goiânia em Goiás.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto, de autoria dos nobres Deputados João Campos e Armando Vergílio, tem o intuito de denominar “Norberto José Teixeira” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), localizado no Município de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás.

O Instituto Federal de Goiás foi criado pela Lei Federal nº 11.892, de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. É uma instituição pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional tecnológica.

O IFG tem por finalidade formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisas e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita vinculação com o setor produtivo. A instituição atende a mais de vinte mil alunos nos seus catorze campi, distribuídos nas cidades de Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia (campi Goiânia e Goiânia oeste), Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificção do Projeto de Lei nº 2.555, de 2011, de autoria dos nobres Deputados João Campos e Armando Vergílio de forma que a homenagem nos parece adequada.

Conforme ressaltam os nobres autores, o homenageado foi destacado homem público da cidade na qual chegou ainda na infância, tendo se tornado prefeito por dois mandatos, deputado estadual e deputado federal, além de ter sido líder comunitário e presidido a Associação de Moradores e a Associação Comercial e Industrial do Município.

Como prefeito, promoveu importantes ações no campo da educação e defendeu o estabelecimento de instituições de educação superior

na cidade. Foi considerado o Melhor Prefeito do Estado de Goiás no ano de 1984, pelo jornal O Estado de Goiás, pelo Grêmio Lítero-Teatral Carlos Gomes e pela TV Goiás.

A nova denominação do campus faria justa homenagem a esse homem público.

Assim, somos plenamente favoráveis ao mérito da proposição - dar a denominação “Norberto José Teixeira” ao campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), localizado no Município de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.555, de 2011.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2017.

Deputado GIUSEPPE VECCI

Relator